

Edital de Convocação nº 01/2011
Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no
Concurso Público nº. 01/2010.”

VEREADOR LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 18 da Lei Orgânica Municipal, mais o estabelecido nos arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº. 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES,

CONVOCA:

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados em Concurso Público de que trata o Edital nº 01.12/2010 de 09 de setembro de 2010 (resultado final), para apresentar a documentação abaixo relacionada no prazo de até 30 (trinta) dias, fazendo-se comparecer à Diretoria de Administração da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, situada a Rua – Ivan Luis Barcelos, 104, Bairro Glória - São Gabriel da Palha-ES, (de segunda à quinta-feira), no horário de 12 às 18 horas, (sexta-feira) no horário de 07 às 13 horas, munidos de documentação de acordo com Edital do Concurso Público nº. 01/2010, de 30 de junho de 2010, conforme seqüência de Classificação:

NOME	CARGO	CASSIFICAÇÃO
Gilvani Pereira Rosa	Assistente Legislativo	1º lugar
Renato Timm Siqueira	Técnico em Contabilidade	1º lugar
Eduardo Raasch	Analista Legisl. de Gestão Administrador	1º lugar
Rodrigo Cassaro Barcellos	Analista Legislativo	1º lugar
Rodrigo Antonio Manoel	Assistente de Informática	1º lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; **b)** Quitação com o serviço militar (reservista); **c)** CPF e Carteira de Identidade; **d)** Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo pretendido ao provimento; **e)** Duas fotos 3X4, recente; **f)** Inscrição no PIS/PASEP, se houver; **g)** Certidão de nascimento ou casamento; **h)** Certidão de nascimento dos filhos, se houver; **i)** Cartão de vacinação dos filhos menores; **j)** Comprovante de residência atual; **k)** Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena; **l)** Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional; **m)** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **n)** Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, **o)** laudo médico comprovando sanidade física e mental através de Unidade do SUS; e demais documentos necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Todos os candidatos nominados acima, que não compararem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, estarão automaticamente

eliminados, conforme estabelece os itens 12.2, 12.03 do Edital do Concurso Público nº 01/2010 c/c a Lei Municipal nº. 718/91.

São Gabriel da Palha-ES, em 04 de outubro de 2011.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente